Decreto N° 607 - de 05 de Outubro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 16.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.06.182.0602.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	- - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R$	5.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R$	16.500,00
Total Geral Acrescido	**- - - - - R$**	**16.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0104.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R$	5.500,00
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R$	15.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0040.2.0101-1.621.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R$	16.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R$	16.500,00
Total Geral Anulado	**- - - - - R$**	**16.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Outubro de 2026

CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653

Assinado digitalmente por CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653
ND: C=BR, CN=CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.17 14:13:30 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**